



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

1 – DO OBJETO

Tem por objeto a contratação de seguro em caráter emergencial para veículos da frota municipal.

2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação na modalidade de dispensa de licitação considerando que:

- foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 008/2020, e que a vigência da apólice é até o dia 21/03/2021;

- em virtude da troca de gestão, que ocorreu no início do ano vigente, esta Secretaria só tomou ciência da vigência do contrato nessa data, não havendo tempo hábil para a abertura de procedimento licitatório específico;

- os veículos a serem segurados são aqueles que atendem a Secretaria Municipal de Saúde, que trafegam nas rodovias diariamente levando e trazendo pacientes para os municípios de referência, com alto risco de se envolverem em acidentes de grande monta (por circularem em rodovias);

- a escolha da empresa se deu em face de já haver contrato anterior, mantendo-se os valores praticados no mesmo, ressaltando que, para a abertura de nova licitação foi encaminhado valor superior ao da renovação da apólice, conforme proposta em anexo.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso IV.

“Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Considerando que a não contratação do seguro com emergência pode ocasionar prejuízos ainda maiores em casa de sinistro para o Município.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, centro, Porto Alegre – RS, CEP 90.020-060.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 3.289,75 (três mil duzentos e oitenta nove reais e setenta e cinco centavos).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor das 24h do dia 21/03/2021 à 24h do dia 21/06/2021.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela dotação orçamentária do exercício de 2021.

Ipira (SC), em 17 de março de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Fundo Municipal de Saúde

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora efetiva Sra. Ana Paula Dal Bello, bem como a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

2. OBJETO

2.1 Tem por objeto a contratação de seguro emergencial para veículos da frota municipal.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Seguro total para o veículo Ford Ka Plus ATI 5SDC, ano/modelo 2020/2021, álcool/gasolina, 05 portas, chassi 9BFZH54S5M8045411. Com as seguintes coberturas: Veículo – cobertura compreensiva para danos parciais, perda total, incêndio e roubo 100% do valor da Tabela da FIPE. Danos Materiais R\$: 150.000,00; Danos Corporais R\$: 150.000,00; APP Morte R\$: 80.000,00; APP Morte R\$: 80.000,00; Despesas medicas hospitalares R\$ 30.000,00; Assistência 24 horas veículo e passageiros sem limite de Km Franquia determinada	529,68	529,68
02	Seguro total para o veículo Ford Ka Plus ATI 5SDC, ano/modelo 2020/2021, álcool/gasolina, 05 portas, chassi 9BFZH54S6M8045398. Com as seguintes coberturas: Veículo – cobertura compreensiva para danos parciais, perda total, incêndio e roubo 100% do valor da Tabela da	529,68	529,68



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

	FIPE. Danos Materiais R\$: 150.000,00; Danos Corporais R\$: 150.000,00; APP Morte R\$: 80.000,00; APP Morte R\$: 80.000,00; Despesas medicas hospitalares R\$ 30.000,00; Assistência 24 horas veículo e passageiros sem limite de Km Franquia determinada		
03	Seguro total para o veículo Renault Master Minibus L3H2 16V, ano/modelo 2020/2021, diesel, 16 lugares, chassi 93YMEN4XEMJ385356. Com as seguintes coberturas: Veículo – cobertura compreensiva para danos parciais, perda total, incêndio e roubo 100% do valor da Tabela da FIPE. Danos Materiais R\$: 150.000,00; Danos Corporais R\$: 150.000,00; APP Morte R\$: 80.000,00; APP Morte R\$: 80.000,00; Despesas medicas hospitalares R\$ 30.000,00; Assistência 24 horas veículo e passageiros sem limite de Km Franquia determinada. coberturas: RCO Danos Corporais e Materiais causados a passageiros no valor de R\$ 1.539.804,00	1.115,20	1.682,03
04	Seguro total para o veículo Renault Master Minibus L3H2 16V, ano/modelo 2020/2021, diesel, 16 lugares, chassi 93YMEN4XEMJ432992. Com as seguintes coberturas: Veículo – cobertura compreensiva para danos parciais, perda total, incêndio e roubo 100% do valor da Tabela da FIPE. Danos Materiais R\$: 150.000,00; Danos Corporais R\$: 150.000,00; APP Morte R\$: 80.000,00; APP Morte R\$: 80.000,00; Despesas medicas hospitalares R\$ 30.000,00; Assistência 24 horas veículo e passageiros sem limite de Km Franquia determinada coberturas: RCO Danos Corporais e Materiais causados a passageiros no valor de R\$ 1.539.804,00	1.115,20	1.682,03
		Valor total	R\$ 4.423,41

Valor total por extenso: R\$ 4.423,41 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta um centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em duas parcelas de R\$ 1.644,88 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

4.2 Obrigações da Contratada:

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução;
- c) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;
- d) Encaminhar as apólices do seguro;
- e) Os valores de indenização que a contratada deverá obrigatoriamente à contratada ou a terceiros, em caso de sinistros, são os constantes de sua proposta comercial

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

- 5.1. Não se aplica

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. A Contratada efetuará o pagamento em duas parcelas de iguais valores, com vencimento no dia 29/03/2021 e 14/04/2021, após a apresentação da respectiva nota fiscal.

9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 9.1. Não se aplica

10. RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela dotação orçamentária do exercício de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Ana Paula Dal Bello

CPF: 095.679.189-10

Cargo/função: Supervisora de Saúde

Unidade: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Fone para contato: (49) 3558-0788

E-mail para contato: saúde@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

CLAUDINÉIA KOCH MORAES
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social